



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 2015/03/31/01

O Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **06.310301/2015**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Técnico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Cachoeira do Piriá, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 01 02 ,03, 04, 05, 06 ,07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, ,21, 29, 31, 32,33, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 78, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96 à **N. DO NASCIMENTO EIRELLI - EPP**
- Os Itens: 08, 11, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 34, 35, 36, 41, 44, 45, 54, 68, 77 ,79 e 86 à **L.C. DO R. SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresas vencedoras no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Cachoeira do Piriá (Pa), 09 de Abril de 2015

**MANOEL MESSIAS REBOUÇAS DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal